



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.968, DE 14 DE JULHO DE 2022.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 12.000.000,00** (doze milhões de reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0002.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – FONTE 01	09	3.000,00
02.01.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0002.2006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	38	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	39	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – FONTE 01	45	7.000,00
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.02.01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	67	100.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	73	60.000,00
02.02.02	PROCON – MUNICIPAL		
14.422.0003.2014	MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	79	5.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0004.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – FONTE 01	98	5.000,00
04.122.0004.2016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	100	20.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	108	10.000,00
04.122.0036.1076	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis – FONTE 01	111	500.000,00
02.03.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
04.122.0004.2018	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	135	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	137	50.000,00
02.03.05	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.122.0004.2019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	143	100.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
02.04.01	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
28.846.0005.2026	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas – FONTE 01	190	150.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.968, DE 14 DE JULHO DE 2022.

02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.01	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
15.451.0006.2027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	195	70.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção – FONTE 01	197	10.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	201	10.000,00
02.05.02	SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS		
26.782.0006.1011	REVITALIZAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	207	1.490.000,00
26.782.0006.2028	SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA E EQUIP. MUNICIPAIS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Pessoa Jurídica – FONTE 01	215	30.000,00
02.05.03	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
04.122.0006.1088	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA VELÓRIO MUNICIPAL		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	218	80.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.01	DIVISÃO DE ENG. OBRAS E ASSIST. TÉCNICA		
15.451.0007.2031	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E ASSIST. TÉCNICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	228	70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	229	20.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	234	30.000,00
02.06.03	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.451.0036.1095	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	256	200.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0009.2042	GESTÃO DO FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – FONTE 02	366	2.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 02	367	500.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 02	368	40.000,00
12.361.0017.1023	CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLAR CAPITÃO BRÁZ		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	380	650.000,00
12.365.0009.2043	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – FONTE 02	391	500.000,00
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
02.09.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
27.812.0011.2028	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – FONTE 01	494	40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	495	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	496	10.000,00
02.09.02	SEÇÃO DE RECREAÇÃO E LAZER		
27.812.0036.1078	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA – CAMPO MUNICIPAL		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	517	500.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.02	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.304.0012.2063	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – FONTE 01	537	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	538	15.000,00
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0012.2065	SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 05	565	500.000,00

Fls. 2 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.968, DE 14 DE JULHO DE 2022.

3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	566	150.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0012.2069	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – FONTE 01	634	2.707.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	635	600.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 01	642	30.000,00
02.11	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0013.2008	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	700	15.000,00
02.11.02	SEÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0013.2082	MANUTENÇÃO DO CRAS – CRIANÇA/ADOLESCENTE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – FONTE 01	729	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			12.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2021, Excesso de Arrecadação no Exercício de 2022, nas Fontes 01, 02 e 05 e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0002.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	01	20.000,00
04.122.0002.2009	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – FONTE 01	10	50.000,00
02.01.05	CONTROLE INTERNO		
04.124.0002.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	56	25.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
04.128.0004.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	85	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	86	40.000,00
02.03.03	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
19.126.0004.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	122	25.000,00
02.03.06	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
04.122.0004.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	152	190.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.03	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
22.662.0036.1060	IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	266	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	267	500.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.07.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0036.1085	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES LINEARES		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	283	200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	284	800.000,00
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		

Fls. 3 de 4



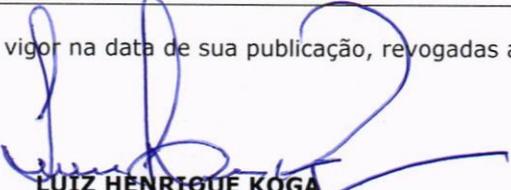
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

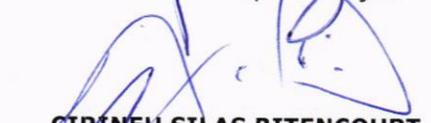
- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.968, DE 14 DE JULHO DE 2022.

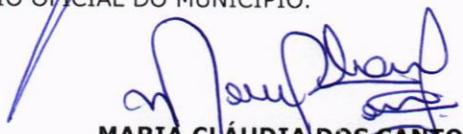
04.122.0008.2008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	291	25.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0017.1015	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR BAIRRO JARDIM		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	375	80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	376	80.000,00
12.365.0018.1071	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis - FONTE 01	867	600.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0028.1043	CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	627	400.000,00
02.11	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0013.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	699	70.000,00
02.11.02	SEÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - FONTE 01	745	100.000,00
02.11.04	DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS		
08.243.0013.2087	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 05	801	50.000,00
08.482.0034.1050	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	805	150.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			3.635.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021 UTILIZADO			6.000.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2022			2.365.000,00
TOTAL GERAL			12.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUÍZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 14 DE JULHO DE 2022 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração